

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções da Divisão de Manutenção e Serviços logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 4

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 12h10, reuniu, nas instalações do Cemitério Municipal da Guia, o Júri do procedimento comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 10 de outubro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1118/2023, publicado sob o Aviso n.º 22798/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 228, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0871, ambos de 24 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – António José Pereira, Chefe da Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios;

2.º Vogal – Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, a prova prática de conhecimentos, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante, LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento (doravante designada por “Portaria”), a qual teve lugar na presente data, dia 21 de fevereiro de 2024.

2. A classificação final da prova de conhecimentos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das tarefas que compõem a prova, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (T1+T2+T3+T4) / 4$$

Em que:

$$T1 = A+B+C+D$$

$$T2 = A+B+C+D$$

$$T3 = A+B+C+D$$

$$T4 = A+B+C+D$$

Legenda:

CF = Classificação final

T1 = Tarefa 1 (Abertura de sepultura);

T2 = Tarefa 2 (Levantamento de tampas de campas);

T3 = Tarefa 3 (Preparação de ossário para funeral);

T4 = Tarefa 4 (Tarefas de manutenção da limpeza do recinto do cemitério).

A = Pontuação obtida no parâmetro "perceção e compreensão da tarefa";

B = Pontuação obtida no parâmetro "qualidade de realização da tarefa";

C = Pontuação obtida no parâmetro "celeridade na execução";

D = Pontuação obtida no parâmetro "grau de conhecimentos demonstrados".

3. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova prática de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 12.4 e 14 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0871, de 24 de novembro, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova prática de conhecimentos.

5. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a avaliação psicológica.

6. De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria, a avaliação psicológica dos candidatos é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). No entanto, o número 3 do mesmo artigo ressalva a possibilidade de este método de seleção ser aplicado pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela enunciada Direção-Geral.

7. Ora, uma vez que este Município não dispõe, no momento, de uma equipa de técnicos, com formação especializada nesta área de atuação, disponível para levar a efeito esta tarefa, deliberou este Júri, ao abrigo da faculdade que lhe foi conferida no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

8. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h57, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

OK
Assinado por: **Susana Margarida Martins
Gonçalves Nogueira**
Num. de Identificação: 11265082
Data: 2024.03.05 12:55:07+00'00'
Localização: adroana



Presidente

Assinado por: **António José Ferreira
Pereira**
Num. de Identificação: 04383049
Data: 2024.02.21 16:49:56+00'00'



1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo